



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3516, de 28 de fevereiro de 2023.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Viviane dos Anjos Assis**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III Padrão A, no CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 28/02/2023 16:51:15

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 28/02/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data: 28/02/2023
17:02:47

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28 / 02 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 28 / 02 / 2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo